



#### LEI MUNICIPAL N° 1.805/2021

DENOMINA "JULIO CESAR DUARTE RESENDE RODRIGUES" A PONTE LOCALIZADA NA RODOVIA IDELE DAN, NA LOCALIDADE DE LUSITÂNIA, NESTE MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "PONTE JULIO CESAR DUARTE RESENDE RODRIGUES" o logradouro localizado na Rodovia Idele Dan, na localidade de Lusitânia, neste município de Jerônimo Monteiro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 07 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**  
*Prefeito Municipal*